

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Assessoria Especial para Modernização da Gestão  
Central de Compras e Contratações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**  
**PROCESSO Nº 04300.002982/2013-73**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de videoconferência, áudio e vídeo para instalação em salas de reunião e auditórios, abrangendo a instalação e a garantia on-site, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos, nas condições e formas descritas no Edital e seus anexos.

**ESCLARECIMENTO XIV**

O pedido de esclarecimento foi submetido à área técnica que manifestou conforme segue:

**PERGUNTA 1:** *“Item 1.3.3.6. Realizar a gravação de vídeos em pasta compartilhada e/ou permite a transferência de vídeos já gravados utilizando o protocolo SMB; Entendemos que esse recurso é necessário para disponibilizar os arquivos gravados em outras plataformas de compartilhamento de arquivos e sistemas de arquivo diferentes. Visto que a utilização de outros protocolos de compartilhamento não trarão reais prejuízos para esse recurso e que a limitação da utilização do protocolo SMB limita a competitividade do certame, entendemos que serão aceitos transferência dos arquivos para fontes de armazenamento externas que utilizem protocolos alternativos ao SMB. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA 1:** O item prevê duas possibilidades, sendo a primeira dela a possibilidade de gravação direta dos arquivos gerados pelo equipamento em uma pasta compartilhada na rede. Entendemos que esta pasta seja externa ao equipamento e já possui a devida visibilidade na rede para os usuários. Nesse caso não há necessidade de especificidade no protocolo, mas tão somente a capacidade de gravar os arquivos nesta pasta ou em alguma outra definida pela Contratante. Já na segunda hipótese, uma vez não atendida a primeira, será obrigatório a utilização do protocolo SMB para compartilhamento e mapeamento dos diretórios que serão disponibilizados os arquivos gerados. Portanto, assumindo que o fornecedor adote o segundo cenário, este deverá utilizar o protocolo SMB por ser um protocolo bem estabelecido na Administração Pública e bastante disseminado pelos órgãos do Governo.

**PERGUNTA 2:** *“Item 1.3.3.12. Suportar as resoluções CIF (352x288), QCIF (176x144), 4CIF (704x576), HDw720p (1280x720) e FullHD1080p; No item 1.3.3.5 é solicitado que a solução grave 5 sessões de conferência simultâneas na resolução HD720p. Desta forma, entendemos que a solução deverá gravar até a resolução HD720p e deverá ser compatível com chamadas 1080p, porem com limitação de gravação em HD720p. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA 2:** Deverá haver a possibilidade de gravação da chamada em 1080p, ou seja, na resolução original, caso não haja concorrência de outras gravações, sendo então

limitada a 1 chamada simultânea para gravação diretamente em 1080p. Portanto, o entendimento está incorreto.

**PERGUNTA 3: “Item 1.3.6.11. Permitir tráfego de, no mínimo, 5 (cinco) sessões simultâneas de firewall transversal utilizando os protocolos H.323 e SIP;**

O Protocolo SIP, tal como o H.323 é um protocolo de Sinalização para se estabelecer chamadas e conferências através de redes via protocolo IP. O estabelecimento, mudança e termino de chamadas é independente o tipo de sinalização de mídia.

Dentre os modelos de aplicação SIP e H.323, assim como o H.323 utiliza o Gatekeeper para autenticação e gestão de chamadas, o SIP utiliza de um SIPProxy para tal, porém dispositivos terminais H.323 conseguem estabelecer chamadas entre si sem a utilização do gatekeeper. Já o SIP se mantém fixo ao Proxy.

Entendemos então quanto a interoperabilidade entre H.323 e SIP, que deve haver um dispositivo interno a rede de mídia responsável para tal, no caso a MCU, que é responsável por toda a comutação de mídia e ainda que dispositivos externos SIP somente poderão acessar ao FIREWALL TRAVERSAL quando o Proxy puder resolver o endereço de destino, diferente do H.323 que possui o H.460. Não sendo assim necessária e mandatória a utilização e fornecimento do protocolo SIP em controladores de borda, estando eles integrados a rede de mídia via H.323. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA 3:** Conforme item 1.3.6.8, entendemos que o Firewall deve ser capaz de realizar o registro e exercer a funcionalidade de gatekeeper e SIPproxy. Dessa forma, ele será capaz de comutar chamadas entre os protocolos H.323 e SIP independente de outros dispositivos da rede interna. Vale ressaltar a possibilidade de agregação de equipamento à parte, porém sendo parte do mesmo item licitado, para realizar esta tarefa. Portanto, temos que o entendimento está incorreto.

Brasília-DF, 4 de maio de 2015.

Karla Cavalcanti e Silva  
Pregoeira